

25ª Zona Eleitoral	259
26ª Zona Eleitoral	269
28ª Zona Eleitoral	270
31ª Zona Eleitoral	289
34ª Zona Eleitoral	291
35ª Zona Eleitoral	317
36ª Zona Eleitoral	317
41ª Zona Eleitoral	326
49ª Zona Eleitoral	327
54ª Zona Eleitoral	351
66ª Zona Eleitoral	357
68ª Zona Eleitoral	358
72ª Zona Eleitoral	360
74ª Zona Eleitoral	364
77ª Zona Eleitoral	378
94ª Zona Eleitoral	392
102ª Zona Eleitoral	398
105ª Zona Eleitoral	407
106ª Zona Eleitoral	418
110ª Zona Eleitoral	420
119ª Zona Eleitoral	421
131ª Zona Eleitoral	422
132ª Zona Eleitoral	424
134ª Zona Eleitoral	426
141ª Zona Eleitoral	427
Índice de Advogados	429
Índice de Partes	432
Índice de Processos	441

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA VPCRE Nº 8/2024

PORTARIA VPCRE Nº 8, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

A VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, no uso de suas atribuições, com fundamento do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, artigo 41, parágrafo único, da Resolução TRE/GO nº 339/2020, nos autos de Sindicância PJeCor nº 0000043-74.2023.2.00.0609 e na decisão SEI-ID 783228, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 22 de abril de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria VPCRE nº 05/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, data e assinatura digital.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás

[Portaria VPCRE 8.pdf](#)

PORTARIA VPCRE Nº 9/2024